



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

PROJETO DE LEI Nº / 2026

“Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo a Big Band Sênior, primeiro grande projeto da UPARS – União Paulista de Artistas Seniores, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo a Big Band Sênior, primeiro grande projeto da UPARS – União Paulista de Artistas Seniores, em reconhecimento à sua contribuição artística, educativa, intergeracional e de promoção do envelhecimento ativo por meio da cultura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

ISAC FÉLIX
Partido Liberal – PL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
09º GABINETE DO VEREADOR ISAC FÉLIX

JUSTIFICATIVA

A proposta visa reconhecer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de São Paulo a Big Band Sênior, primeiro grande projeto da UPARS – União Paulista de Artistas Seniores.

Trata-se de iniciativa que fortalece a vida cultural da cidade ao valorizar artistas seniores e promover inclusão, convivência e bem-estar por meio da música.

Além de sua qualidade artística, a Big Band Sênior possui relevante dimensão social e pedagógica: estimula a participação cultural da pessoa idosa, favorece trocas intergeracionais e preserva referências importantes da memória musical coletiva. O reconhecimento como patrimônio imaterial contribui para a visibilidade, proteção e continuidade da iniciativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.